



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Seleção simplificada para cadastro de reserva de bolsa de supervisão do Pibid

A Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais do PIBID IF Baiano, em consonância com o Edital nº 061/2013 da CAPES, torna pública a inscrição para seleção de bolsistas de supervisão para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID no período de 25/07/2016 a 19/08/2016, para composição do cadastro de reserva do Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão (CEEP), município de Guanambi.

1. Condições para inscrição:

- 1.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país.
- 1.2. Possuir licenciatura, preferencialmente na área do subprojeto.
- 1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4. Possuir experiência mínima de dois anos no magistério da educação básica.
- 1.5. Ser professor na escola participante do subprojeto Pibid/IF Baiano e ministrar disciplina na área do subprojeto.
- 1.6. Ser selecionado pelo subprojeto.
- 1.7. Apresentar plano de atividades para supervisão dos licenciandos.
- 1.8. Não acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio da Capes ou outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

2. Da documentação:

Para a inscrição os candidatos deverão enviar cópias de:

- 2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste documento);
- 2.2. Curriculum Vitae (Preferencialmente no Padrão Lattes /CNPq).
- 2.3. Cópia de carteira de identidade e CPF;
- 2.4. Comprovante de efetivo exercício na docência na educação básica em prática efetiva de sala de aula;
- 2.5. Plano de atividades (Anexo II)



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

2.6. Declaração de não acúmulo de bolsa e disponibilidade para atuação no programa (Anexo III).

2.7. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, Pavilhão 1, Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambi.

3. Processo de seleção:

3.1. O processo seletivo compreenderá a análise documental por coordenadores do subprojeto Química do PIBID IF Baiano *Campus* Guanambi.

4. Valor da bolsa:

R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais até o término da vigência do projeto, sujeito à interrupção conforme orientação da Capes.

5. Resultado:

O resultado será divulgado posteriormente até o dia 26/08/2016.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala de coordenação do Curso de Licenciatura em Química Campus Guanambi, E-mail química@guanambi.ifbaiano.edu.br e telefone (77) 3493 2100 ramal 243.

6. Disposições finais:

6.1. A suspensão temporária da bolsa ou o seu cancelamento obedecerá às disposições da CAPES, da legislação vigente e do Regimento interno do IF Baiano;

6.2. Em caso da necessidade de substituição de bolsistas, serão chamados os candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação e as escolas com vagas;

6.3. Em caso de não haver mais candidatos aprovados, será realizar uma nova seleção.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Subprojeto Química do Campus Guanambi.

Guanambi, 24 de junho de 2016.

Jane Geralda Ferreira Santana
Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais
PIBID IF Baiano



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Anexo I

Inscrição no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência – PIBID

Requerimento de Inscrição – Supervisor- IF Baiano

1. Dados Pessoais

Nome Completo:	
Data de nascimento	Naturalidade
Nacionalidade	Estado Civil
RG	Data e órgão expedidor
CPF	
Graduação	
Instituição de conclusão de graduação /Ano de Conclusão	
Título Obtido	
Pós-graduação/Instituição/Ano de conclusão	
RG:	CPF:
Endereço Residencial:	
Bairro:	Cidade/Estado:
CEP:	Telefone residencial e celular:
E-mail:	

2. Dados Bancários



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Banco:
Agência:
Conta Corrente:
Observação: Não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001 Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

1 – Anexar comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

2 – Anexar Comprovante dos dados bancários – cópia de extrato de conta corrente ou de cheque

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
Anexo II**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência – PIBID

FORMULÁRIO PLANO DE ATIVIDADES

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR:	
ÁREA:	
Introdução e Justificativa (Situar no contexto da sua escola e da sua área de conhecimento - máximo 1.000 caracteres)	
Ações propostas (Apresentar cronograma de execução)	
Referências	
Local, Data	Assinatura do Candidato



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
Anexo III**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência – PIBID/2014

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____, ____/____/____

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
Anexo IV**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência – PIBID/2014

BOLSISTA SUPERVISOR

BAREMA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO (0 a 10 pontos)

a) Formação acadêmica (máximo 4,0 pontos)
Graduação em Licenciatura na área do subprojeto – 4,0 pontos
Outra graduação – 2,0 pontos
b) Experiência docente (máximo de 2,0 pontos)
Até 2 anos na área em que está concorrendo – 0,3 pontos
Mais de 2 anos na área em que está concorrendo - 0,5 pontos por ano
Até 2 anos em outra área – 0,1 pontos
Mais de 2 anos em outra área - 0,2 ponto por ano
c) Experiência anterior em projetos voltados para a educação básica (máximo de 1,0 pontos)
Até 1 ano – 0,5 pontos
Mais de 1 ano – 1,0 ponto
d) Atuação em projetos de pesquisa e/ou de extensão e/ou monitoria de disciplina como bolsista ou voluntário: (máximo de 1,0 ponto)
Até 1 ano – 0,3 pontos
Mais de 1 ano -0,5 pontos por ano
e) Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: (máximo de 1,0 pontos)
Até 03 atividades como ouvinte – 0,2 pontos
Mais de 03 atividades como ouvinte – 0,3 pontos por atividade
Até 03 atividades como ministrante – 0,5 pontos
Mais de 03 atividades como ministrante – 0,7 pontos
f) Publicação ou apresentação de trabalho em eventos: (máximo de 1,0 pontos)
Até 02 atividades – 0,5 pontos
Mais de 02 atividades – 0,2 pontos por atividade

Anexo V



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência – PIBID

BAREMA DE ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES (0 a 10 pontos)

Plano de Atividades	Pontuação máxima obtida
Introdução e Justificativa (máximo 4,0 pontos)	
Ações propostas (máximo 4,0 pontos)	
Referências utilizadas (máximo 2,0 pontos)	
Total de Pontos	